

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2024-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para os servidores
RICHARLES MACÊDO DE FREITAS e WILLIAN DOS SANTOS
CASTRO – MOTORISTAS OFICIAIS DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI,

Considerando o falecimento do prefeito do Município de Calçoene/AP, senhor REINALDO SANTOS BARROS, no dia 12/03/2024, em Brasília-DF, com seu velório na cidade de Calçoene/AP nos dias 13 e 14/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR as viagens dos servidores: RICHARLES MACÊDO DE FREITAS e WILLIAN DOS SANTOS CASTRO – MOTORISTAS OFICIAIS DA CÂMARA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de CALÇOENE/AP, no período de 13 a 14 de MARÇO de 2024, com objetivo de CONDUZIREM os veículos oficiais desta Casa, para transportar a comitiva dos vereadores em viagem até a cidade de Calçoene, para realizarem as últimas homenagens no velório do prefeito REINALDO BARROS, falecido no dia 12/03/2024, em Brasília-DF.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02 (DUAS) diárias aos servidores, para custearem as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - Os servidores designados deverão apresentar relatórios circunstanciados de suas viagens, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 13 de março de 2024.


**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**

**Ueslei Nei da Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO**